



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 101/2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 03/04/2017, que o servidor VALDIR CRESPIAN, investido no cargo efetivo de Pedreiro, nomeado através da portaria n° 024 de 01/02/2002, para que preste serviços no Dept de Obras Públicas - 40 hrs semanais, como Chefe do Departamento.

II – Conceder Função Gratificada (FG02), conf. Contido no art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal n° 564/2015 de 27/03/2015.

III – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 03/04/2017.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal